



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 38/2017

DATA: 14/06/2017

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

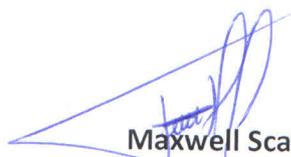
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, no dia 16 de junho de 2017, das 07h45min às 11h45min e das 13h30 às 17h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
14 de junho de 2017.


Maxwell Scapini
Presidente

PUBLICADO

Em: 16 / 06 / 17

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1276 Pag.: 39